

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 04/10/2018)

Mensagem do licitante:

"...QUESTIONAMENTO 01: Para o Item 01 é solicitado para Especificação Física " **Altura: 24.3 mm / Largura: 383.3 mm / Profundidade: 263 mm, Peso: 1,8 kg** " e para a Bateria é exigido " **Bateria integrada de, pelo menos 42Wh, com autonomia mínima de 5 horas de uso normal**"

A grande maioria dos notebooks possuem espessura de 2,4cm (com o equipamento fechado) na parte frontal do equipamento e, a depender da bateria, essa espessura pode ser levemente superior na parte traseira. Considerando a potência da bateria exigida no Edital, possuímos a opção de ofertar bateria mais potente de Li-ion com seis células, porém, esta bateria após encaixada, aumenta a espessura (altura), apenas na parte traseira do notebook, para 3,4cm. A parte frontal continua com a espessura de 2,4cm. Essa solução de design privilegia a ergonomia para o usuário, proporcionando uma leve inclinação no teclado com a parte traseira mais elevada igual a um teclado de desktop e aumentando o peso do Notebook para 2kg.

Considerando que o tamanho/capacidade da bateria é um opcional do produto e que a ergonomia do teclado está sendo respeitada, entendemos que será aceita a espessura máxima de 2,4cm para o equipamento fechado na parte frontal do notebook e o peso de 1,9Kg sem a bateria instalada, ampliando assim, a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: *Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 03: *Caso o entendimento acima esteja incorreto, solicitamos que todos os esclarecimentos e sejam enviados para o E-mail ascom@daten.com.br e eanalise@daten.com.br"*

Resposta:

- 01)** O entendimento não está correto. As medidas e peso máximos do edital devem ser respeitados.
- 02)** Sim. As respostas de esclarecimentos e qualquer modificação no edital serão tratadas conforme item 19.6 do Edital.
- 03)** As respostas de esclarecimentos e qualquer modificação no edital serão tratadas conforme item 19.6 do Edital.

Atenciosamente,

Pedro Menkes
Pregoeiro